



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 004, de 25 de fevereiro de 2014.

**DESIGNA SERVIDORAS QUE MENCIONA PARA
AS FUNÇÕES DE ATESTAR DOCUMENTOS
FISCAIS COMPROBATÓRIOS DO RECEBIMENTO
DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Mesa da Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras DELMA APARECIDA DA SILVA PIZA e KARINE KELLEN MARCON, nomeadas Assessoras, para as funções de atestar documentos fiscais comprobatórios do recebimento de bens e serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal.


Art. 2º O serviço de contabilidade somente dará andamento aos atos de liquidação e pagamento de despesas quando ambas as servidoras designadas atestarem o recebimento de bens e serviços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, MG, 25 de fevereiro de 2014.


Cleber de Oliveira Marcon
Presidente


Nilson Luiz Bortoloti
Vice-Presidente


João Batista Poscidônio
Primeiro Secretário


José Donizetti Otávio
Segundo Secretário